DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F624FE8260D1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO RETIFICADOR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: FISIOLAB CLINICA DE FISIOTERAPIA E LABORATORIO RUI BARBOSA DE MOURA – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.879.079/0001-11
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: Onde se lê: "A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondendo a: 7.000,00 (Sete mil reais) a parte ambulatorial e, 3.000,00 (Três mil reais) a parte de fisioterapia,** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente."
Leia-se: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **7.000,00 (Sete mil reais),** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 300/2022

Rua Marcos Parente nº 641, Centro
64.600-324 • Picos, Piauí
(89) 3422-8973
picos.pi.gov.br

Id:0471B0ACA0F860D2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO RETIFICADOR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: FISIOLAB CLINICA DE FISIOTERAPIA E LABORATORIO RUI BARBOSA DE MOURA – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.879.079/0001-11
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: Onde se lê: "A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondendo a: 7.000,00 (Sete mil reais) a parte ambulatorial e, 3.000,00 (Três mil reais) a parte de fisioterapia,** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente."
Leia-se: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **3.000,00 (Três mil reais),** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 300/2022

Rua Marcos Parente nº 641, Centro
64.600-324 • Picos, Piauí
(89) 3422-8973
picos.pi.gov.br

Id:0047E043885A60D5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO RETIFICADOR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: ADGJM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME (VIVA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)
CNPJ DO CONTRATADO: 17.251.625/0001-29
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: Onde se lê: "A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente."
Leia-se: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 300/2022

Rua Marcos Parente nº 641, Centro
64.600-324 • Picos, Piauí
(89) 3422-8973
picos.pi.gov.br

Id:12526760485C60E1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO RETIFICADOR – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: FISIOLAB CLINICA DE FISIOTERAPIA E LABORATORIO RUI BARBOSA DE MOURA – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.879.079/0001-11
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: Onde se lê: "A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondendo a: 7.000,00 (Sete mil reais) a parte ambulatorial e, 3.000,00 (Três mil reais) a parte de fisioterapia,** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente."
Leia-se: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, a partir da data da assinatura deste instrumento, o valor máximo de **3.000,00 (Três mil reais),** pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 300/2022

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 300/2022

Rua Marcos Parente nº 641, Centro
64.600-324 • Picos, Piauí
(89) 3422-8973
picos.pi.gov.br